



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 125

DATA: 07-12-2023

DELIBERAÇÕES CONSELHO DISCIPLINA

Para conhecimento de todos os nossos filiados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, informa-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de 06/12/2023 deliberou:

PROCESSOS DECIDIDOS

PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 008-2023|PD

- Punir o clube, **ATLÉTICO CLUBE RECREATIVO ESPINHEIRENSE**, na pena de derrota por 3 – 0 (três a zero) e na pena de multa no montante de €300,00 (trezentos euros), por, no jogo n.º 112.02.015.0, que disputou contra o Entroncamento Atlético Clube, no dia 05 de novembro de 2023, a contar para o Campeonato Distrital de Seniores – II Divisão, haver praticado a infração prevista nos n.ºs 1 e 3 do artigo 51º do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.
- Punir o Agente Desportivo, **LARA DUARTE ALFAIATE**, do Atlético Clube Recreativo Espinheirense, na pena de 1 (um) mês de suspensão e na pena de multa no montante de €50,00 (cinquenta euros), por, no jogo n.º 112.02.015.0, haver praticado a infração prevista no artigo 102º do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.
- Punir o Agente Desportivo, **HUGO MIGUEL COSTA GRILATE**, Atlético Clube Recreativo Espinheirense, na pena de 1 (um) mês de suspensão e na pena de multa no montante de €50,00 (cinquenta euros), por, no jogo n.º 112.02.015.0, haver praticado a infração prevista no artigo 102º do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.



EXCELENCIA EM FUTEBOL 2015
MÉRITO NA REALIZAÇÃO
AF SANTARÉM
Pela organização do TEJO CUP



MÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2016
PRÊMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



MÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2018
MÉRITO NA IGUALDADE
PROGRAMA BORA LÁ MENINAS
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM





ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 125

DATA: 07-12-2023

PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 011-2023|PD

- Punir o clube, **NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DO CARTAXO**, na pena de derrota por 29 – 0 (vinte e nove a zero) e na pena de multa no montante de €75,00 (setenta e cinco euros), por, no jogo n.º 506.01.016.0, que disputou contra o Vitória Clube de Santarém, no dia 19 de novembro de 2023, a contar para o Campeonato Distrital de Infantis – Futsal Masculino, haver praticado a infração prevista nos n.ºs 1 e 3 do artigo 51º do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.
- Punir a Agente Desportiva, **PATRÍCIA ISABEL DE JESUS TOMÉ**, do Núcleo do Sporting Clube de Portugal do Cartaxo, na pena de 1 (um) mês de suspensão e na pena de multa no montante de €50,00 (cinquenta euros), por, no jogo n.º 506.01.016.0, haver praticado a infração prevista no artigo 102º do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.
- Punir o Agente Desportivo, **GONÇALO FILIPE JANUÁRIO SILVA**, do Núcleo do Sporting Clube de Portugal do Cartaxo, na pena de 1 (um) mês de suspensão e na pena de multa no montante de €50,00 (cinquenta euros), por, no jogo n.º 506.01.016.0, haver praticado a infração prevista no artigo 102º do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.

PEL' A DIREÇÃO
DA A. F. SANTARÉM
O Secretário Geral



(Filipe Batista)



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015
MÉRITO NA REALIZAÇÃO
AF SANTARÉM
Pela organização do TEJO CUP



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
PRÊMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018
MÉRITO NA IGUALDADE
PROGRAMA BORA LÁ MENINAS
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

pelo nosso futebol

